



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 163/2017-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória ao Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, Titular na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, no dia 17/11/2017, conforme Portaria Nº 254/2017-CGDPE;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º substituto natural, o Exmo. Defensor Público Dr. Silvio César Queiroz Costa, foi designado para substituir na 8ª Defensoria Pública Criminal nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 144/2017 - DCDP;

CONSIDERANDO o impedimento do 2º substituto natural, o Exmo. Defensor Público Dr. João Batista Viana do Lago Neto, Titular da 6ª Defensoria Pública Criminal e em substituição na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, visto que está Liberado nos dias 14 a 17/11/2017, conforme Portaria GDPG nº 724/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública Dra. **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES**, Titular na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **17 de novembro de 2017**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 16 de Novembro de 2017.

Viviane P. P. Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL
Diretora Criminal da Defensoria Pública

gento em 16/11/2017
Kléssia Paiva Melo